



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2:353, DE 09 DE MARÇO DE 1 992.

GABINETE DO PREFEITO

Declara ponto facultativo o dia 18 de março de 1 992, a partir das 12,00 (doze) horas.

ROMEU JOSE BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que no dia 18 de março do corrente será inaugurado o **ESTADIO MUNICIPAL DE ASSIS " TONICAO "**;

considerando que a população de Assis anseia pelo seu Estádio Municipal há anos, almejando grandes espetáculos futebolísticos;

considerando que o **V.O.C.E.M. (Vila Operária Clube Esportivo Mariano)**, merece o apoio do Poder Público e o da população em geral , pois levará o nome de Assis para todo o Brasil;

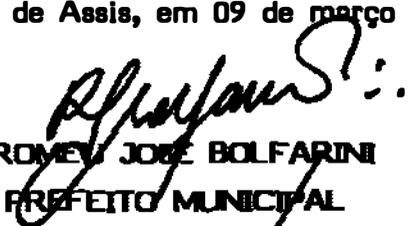
considerando que naquele dia, fará parte das solenidades de inauguração do Estádio, a disputa futebolística entre o **V.O.C.E.M** e o **Corinthians Paulista**, naquele local;

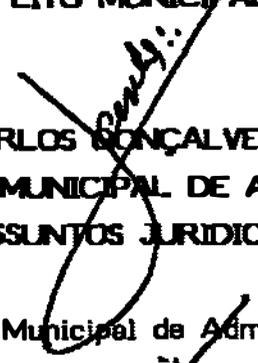
considerando ainda o atendimento de solicitação da **A.C.I.A. (Associação Comercial e Industrial de Assis)** e do **V.O.C.E.M.**,

D E C R E T A:

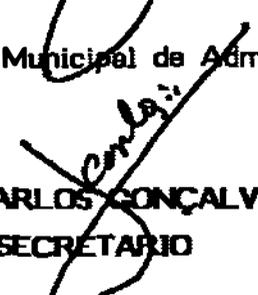
- Artigo 1º** - Fica declarado ponto facultativo, no Município de Assis, no dia 18 de março de 1 992, a partir das 12,00 (doze) horas.
- Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de março de 1 992.


ROMEU JOSE BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOAO CARLOS GONCALVES FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 09 de março de 1 992.


JOAO CARLOS GONCALVES FILHO
SECRETARIO